

**DECRETO Nº 2.179, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Delega atribuição ao Secretário Municipal da Educação, para os fins que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica do Município](#), o art. 71, inciso III, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada ao Secretário Municipal da Educação a atribuição para representar o Município na parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, relativa ao Programa de Manutenção do Transporte Escolar, conforme [Lei Estadual nº 1.616, de 13 de outubro de 2005](#), inclusive assinar a prestação de contas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas